

Analista Judiciária, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 16/11/2019.

**DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE**

ATO Nº 566, de 18/12/2019.

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, de acordo com os autos de protocolo nº 20857/2008, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **José Ademir Ramiro**, Analista Judiciário, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 16/11/2019.

**DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 567, de 18/12/2019.

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, de acordo com os autos de protocolo nº 25.637/2015, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO do servidor **Mardel Freitas Braga**, Analista Judiciário, da Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6, com efeitos financeiros a partir de 09/11/2019.

**DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 568, de 18/12/2019.

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, de acordo com os autos de protocolo nº 20.855/2008, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art.3º na Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO do servidor **Rubens Luiz Sartori Filho**, Analista Judiciário, da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 16/11/2019.

**DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 569, de 18/12/2019.

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, de acordo com os autos de protocolo nº 30156/2017, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Marcela Freire Barbosa Pinto**, Analista Judiciária, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2019.

**DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 570, de 18/12/2019.

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, de acordo com os autos do protocolo nº 3.900/2019, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Gabriela Bispo Pimenta**, Analista Judiciário, da

Classe A, Padrão 2, para a Classe A, Padrão 3, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2019.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 571, de 18/12/2019.

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, de acordo com os autos de protocolo nº 20.979/2008, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art.3º na Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Cíntia Fernanda Brenzan Batistute**, Analista Judiciário, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 23/11/2019.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 572, de 18/12/2019.

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, de acordo com os autos de protocolo nº 1953/2011, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art.3º na Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO do servidor **Paulo Henrique Amaro da Silva**, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 07/11/2019.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 573, de 18/12/2019.

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, de acordo com os autos de protocolo nº 20.441/2019, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Leandro Cangussu de Oliveira Rocha**, Técnico Judiciário, da Classe "A", Padrão 4, para a Classe "A", Padrão 5, com efeitos financeiros a partir de 22/11/2019.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 574, de 18/12/2019.

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, de acordo com os autos de protocolo nº 16680/2014, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Tadeu Pereira Bastos**, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7, com efeitos financeiros a partir de 23/10/2019.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 575, de 18/12/2019.

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, de acordo com os autos de protocolo nº 27.780/2018, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE: